



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº. 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 145/GP/2019

Em 01 de Agosto de 2019.

**“Concede Licença a servidor para tratar de Interesse Particular.”**

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido do(a) servidor(a) através de requerimento formulado em 25/07/2019;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora **PAULA KARINNE FERNANDES FEITOZA RODRIGUES**, por 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, a partir de **01/08/2019** até **30/07/2021**, sem ônus, conforme inciso IV do Art. 81 e Art. 92 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001 e Art. 75 da Lei Municipal nº 534/2009 de 03/11/2009, retornando suas atividades normais no dia 31 de julho de 2021.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 01 de Agosto de 2019.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal